



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 174/2024 AO CONTRATO nº 072/2024

CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PINTURAS – FAIXAS DE SEGURANÇA, LOMBADAS E MEIO FIOS	
Vigência:	De 17/08/2024 até 16/11/2024.
Prazo execução	60 dias a contar da autorização da execução de serviço, nota de empenho de despesa ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total:	R\$49.550,00
Processo Administrativo nº:	28.420/2024 e Protocolo nº 28.879/2024
Origem:	Dispensa PRD nº 393/2024 – Art. 75, II (Lei 14.133/21). Prorrogação de prazo

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa RAFAEL RODRIGO BAIERLER ALVES -ME (PINTURA ALVES), com endereço na rua Adão Henrique Fett, nº 167, Lote IV, Bairro Boa União, Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.668.639/0001-82, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL RODRIGO BAIERLER ALVES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. O prazo de vigência do presente instrumento será de 17 de agosto de 2024 até 16 de novembro de 2024.

Imigrante, 15 de agosto de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

RAFAEL RODRIGO BAIERLER ALVES
CONTRATADA